

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO № 516 04 de Outubro de 2021 PG. 1/2

DECRETO Nº 077/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 636/20 de 30 de Novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021) e conforme autorização da Lei Municipal nº 655/21, de 04 de Outubro de 2021, no Orçamento-programa do exercício de 2021 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 146.406,66 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), para criação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.09		DEP. DE AGRICULTURA E ABAST.	
		.0102	AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
	20.606.0102.1.027		AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
()	3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Mat. Permanentes	
			Fonte 05–Rec. Vinculados Federal	100.000,00
()	3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Mat. Permanentes	
			Fonte 01–Recursos do Tesouro	46.406,66
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	146.406,66

- ${f Art.}$ 2° Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo $1^{
 m o}$ serão utilizados recursos provenientes de:
 - a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: nos termos do inciso II do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, como consta abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Categoria	DESCRIÇÃO RECEITA	Valor Previsto
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2418.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
2418.99.11	Aquisição de Implementos Agrícolas	100.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	100.000,00

b) ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 46.406,66 (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	(-) CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	02	PODER EXECUTIVO	
	02.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0007.2.008	TRANSPORTE ESCOLAR	
(067)	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	
		Fonte 01–Recursos do Tesouro	46.406,66
		TOTAL DE ANULAÇÃO	46.406,66





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CÉP 19645-000

EDIÇÃO Nº 516 04 de Outubro de 2021 PG. 2/2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 04 de Outubro de 2021.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

> MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO **SECRETÁRIO**